

INFORMAÇÃO SEMANAL

	PÁG:
✓ FLASH INFORMATIVO	1
✓ NOTÍCIAS DE MERCADOS	2
✓ BOLSA DO PORCO	4
✓ BOLSA DO BOVINO	5
✓ PREÇOS MÉDIOS NA PRODUÇÃO DE PRODUTOS PECUÁRIOS	6
✓ PREÇO DOS CEREAIS NO MERCADO INTERNO	7
✓ COTAÇÕES INTERNACIONAIS DE MATÉRIAS-PRIMAS	8
✓ LEGISLAÇÃO NACIONAL E COMUNITÁRIA	11
✓ RECORTES DE IMPRENSA	12
✓ COMUNICADO DO CONSELHO DE MINISTROS EXTRAORINÁRIO	18

Av. João da Silva, nº 12 D – 1900-271 LISBOA

www.iaca.pt

✉ iaca@iaca.pt

☎ 213 511 770 (Chamada para a rede fixa nacional)

No quadro do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), que reconhece e valoriza o direito à privacidade e proteção dos dados pessoais, a IACA conserva os dados pessoais (nome, morada e endereço eletrónico) exclusivamente para envio da **Informação Semanal**, que nunca serão transmitidos e utilizados para outros fins diferentes daqueles que consentiu.

Lembramos que, a qualquer momento, poderá exercer o direito de retirar o consentimento anteriormente concedido, ou pedir a correção, modificação, restrição, anonimização ou eliminação dos seus dados. Estes direitos podem ser exercidos enviando-nos um e-mail para privacidade@iaca.pt

INFORMAÇÃO SEMANAL

FLASH INFORMATIVO

- **UNIÃO EUROPEIA** – Principais conclusões do Conselho Agrícola de 26 de janeiro
- **PECUÁRIA** – Conclusões do evento do Intergrupo sobre Pecuária Sustentável
- **NOVAS TÉCNICAS GENÓMICAS** – Comité Ambiente aprova acordo provisório sobre a regulamentação das NGT
- **BOLSA DO PORCO (29/01/2026)**: Manutenção nos 1,532 €/kg carcaça
- **BOLSA DO BOVINO (29/01/2026)**: Manutenção em todas as categorias
- **PREÇOS MÉDIOS DE PRODUTOS PECUÁRIOS (semana de 26/01/2026 a 01/02/2026)**:
 - AVES**: Tendência de estabilidade nos produtos avícolas
 - BOVINOS**: Manutenção foi a nota dominante, com ligeira subida em Coimbra
 - SUÍNOS**: Estabilidade nos porcos e mista nos leitões
 - OVINOS**: Tendência mista de manutenção e descida
- **PREÇOS DOS CEREAIS NO MERCADO INTERNO**
- **COTAÇÕES INTERNACIONAIS DAS PRINCIPAIS MATÉRIAS-PRIMAS**
- **LEGISLAÇÃO**: Declaração da situação de calamidade pelo Concelho de Ministros e Renovação da autorização de diversos aditivos
- **RECORTES DE IMPRENSA**: Destaque para o Comunicado do Conselho de Ministros no seguimento das consequências da depressão Kristin; Apoios a empresas e famílias ‘valem’ 2.5 mil milhões; CAP declara que os apoios são “positivos”, mas a resposta tem de ser rápida; EFSA considera segura soja transgénica tolerante a quatro herbicidas. Destaque também para o dossier agricultura sobre os 40 anos de adesão à Comunidade Europeia, para o Relatório Anual da Comissão sobre o mercado único e a competitividade e os artigos de opinião sobre o acordo Mercosul e a Lei do Lobby de Afonso Bulhão Martins e Pedro Pimentel

UNIÃO EUROPEIA – Principais conclusões do Conselho Agrícola de 26 de janeiro

O Conselho de Agricultura e Pescas da União Europeia reuniu-se no dia 26 de janeiro, sob a Presidência de Chipre, para [tratar de diversos temas](#), com foco especial no seu programa de trabalho, segurança alimentar e soberania, crise do setor leiteiro, controles de importação e cláusulas de salvaguarda dos acordos comerciais.

Ao nível da **Política Agrícola Comum** (PAC), a Comissão mobilizou 293,7 mil milhões de € para os Planos de Parceria Nacional e Regional, uma proposta de Unidade de Rede de Segurança, com 6,3 mil milhões de € (duplicando a reserva de crise) e 45 mil milhões de € disponibilizados antecipadamente para aumentar o orçamento e que decorreu do acordo com o Mercosul, no sentido de se aproximar dos 400 mil milhões de € para a PAC.

No entanto, muitos Estados-membros — incluindo Itália, Hungria, Lituânia, Bulgária, Romênia e Eslováquia — criticaram a abordagem, com o argumento de que realocar ou antecipar fundos não representam novos recursos e exigiram uma PAC com financiamento robusto para o período pós- 2027. Esse grupo alertou que a estrutura proposta corre o risco de minar o carácter comum da Política Agrícola e criar desigualdades entre os Estados-membros. Esta também tem sido a posição de Portugal.

Para além da PAC, foram apresentados dois documentos com evidências de problemas estruturais no **mercado do leite**. Itália, Romênia e Eslováquia (5550/26) e Hungria, Polónia, Romênia e Eslováquia (5552/26) relataram dados convergentes: a produção de leite da UE atingiu 135.253 mil toneladas até novembro de 2025, acima das 133.712 mil toneladas em 2024.

O Comissário Hansen reconheceu a correção de mercado, mas não chegou a declarar uma crise, referindo uma "procura global robusta e contínua" que pode abrir portas para a produção da UE. Comprometeu-se a fortalecer a monitorização do mercado e incluir os laticínios na verificação mais ampla da avaliação do mercado.

As delegações dividiram-se em três posições: um primeiro grupo apoiou a armazenagem privada e medidas extraordinárias; um segundo pediu um acompanhamento mais intenso preparação ligados aos preços limiares; um terceiro alertou contra as ferramentas de gestão de oferta que poderiam distorcer mercados ou prejudicar os Estados-membros de menor dimensão.

No âmbito da discussão dos **acordos comerciais**, a Polónia apresentou críticas em nome da Áustria, Hungria e Eslováquia (5625/26), exigindo salvaguardas bilaterais mais rigorosas, aplicação recíproca dos padrões e compensação para os agricultores afetados.

O grupo destacou que as salvaguardas da Ucrânia se aplicam apenas a produtos recém-liberalizados, a cláusula de salvaguarda do Mercosul expira após 12 anos, e as importações frequentemente evitam padrões equivalentes da UE em segurança alimentar, pesticidas e bem-estar animal.

O Comissário Hansen defendeu a política comercial da UE, observando que 60% dos 235 mil milhões de € em exportações agroalimentares da UE são cobertos por acordos comerciais e que as exportações agrícolas cresceram duas vezes mais rápido que outros mercados em 2024. Destacou as exclusões de produtos sensíveis nos acordos e no mecanismo de salvaguarda do Mercosul, para além de reiterar o que ficou estabelecido ao nível dos Limites Máximos de Resíduos e os controles de fronteira.

Nove Estados-membros (Polónia, Hungria, Romênia, Lituânia, Letónia, Eslováquia, Bulgária, Irlanda, Áustria) apoiaram salvaguardas bilaterais e fundos de compensação. Alemanha, Dinamarca, Espanha, Finlândia e Estónia enfatizaram os benefícios para a exportação e

alertaram contra restrições baseadas em padrões. Surgiu ainda uma outra posição intermédia a defender uma atualização da avaliação do impacto cumulativo.

Entretanto, a FEFAC está a preparar uma reunião com a Presidência de Chipre em fevereiro, aguardando confirmação das autoridades oficiais cipriotas.

PECUÁRIA – Conclusões do evento do Intergrupo sobre Pecuária Sustentável

No dia 28 de janeiro, o Intergrupo Pecuária Sustentável do Parlamento Europeu, realizou um evento subordinado ao tema "Que estrutura política pode apoiar os produtores da UE a permanecerem na vanguarda da pecuária de baixas emissões?".

A convite da representação britânica do Comité das Regiões, o evento decorreu excepcionalmente em Bruxelas, em vez de ser no Parlamento Europeu, em Estrasburgo, como é habitual.

O programa contou com a intervenção do Diretor-Geral Assistente da FAO, Thanawat Tiensin, que destacou o papel central da pecuária nos sistemas alimentares, especificamente nos sistemas de bioeconomia circular. O professor David R Yáñez-Ruiz (Conselho Nacional de Investigação de Espanha) falou de como os aditivos para a alimentação animal podem intervir no combate às emissões de metano dos ruminantes. Anaïs l'Hôte (IDELE) apresentou o projeto LIFE Carbon Farming, abrangendo 600 explorações de bovinos, carne e leite, tendo sido obtida uma redução de 15% na pegada de carbono em cinco anos.

A gravação e as apresentações do evento podem ser consultadas [aqui](#).

O próximo evento do Intergrupo está previsto para o dia 12 de fevereiro, em Estrasburgo, intitulado "[Como estão relacionados realente as vacas e o climas?](#)", que será focado na produção de leite da União Europeia.

Entretanto, FEFAC e FEFANA estão a colaborar na organização de um evento Intergrupo previsto para 30 de abril, em Estrasburgo, abordando o tema da redução das emissões ambientais em sistemas de monogástricos, com o auxílio da alimentação circular.

NOVAS TÉCNICAS GENÓMICAS - Comité Ambiente aprova acordo provisório sobre a regulamentação das NGT

O Comité Ambiente (ENVI) do Parlamento Europeu, aprovou em 30 de janeiro, o acordo provisório relativo ao Regulamento sobre Novas Técnicas Genómicas (NGT), com 59 votos a favor, 24 contra e 2 abstenções (de um total de 85 votos).

Esta votação representa uma etapa fundamental no processo legislativo para o futuro quadro da UE sobre plantas obtidas através destas técnicas de melhoramento, depois do acordo político alcançado em dezembro de 2025 entre o Parlamento Europeu e o Conselho.

Espera-se que o Conselho possa aprovar formalmente em breve, uma etapa processual considerada como mera formalidade.

A próxima fase será a votação final do Parlamento Europeu em sessão plenária, prevista para fevereiro ou março de 2026 (data ainda a confirmar).

Fontes: Comissão Europeia/FEFAC, IACA

BOLSA DO PORCO

INFORMAÇÃO SEMANAL

Sessão de 29 de janeiro de 2026

1,532 € (Manutenção)

PREÇO INDICATIVO NÃO VINCULATIVO FIXADO NESTA SESSÃO

(Euros /KG/Carçaça, Classe E, 57% de músculo, entrada Matadouro)

ÚLTIMAS COTAÇÕES REGISTRADAS NA U.E

PAÍS	DATA	EUROS	Nas Condições para:
Espanha	29 de janeiro	1,000	Lérida: Euros peso/vivo
França	29 de janeiro	1,415	Plérin: em Euros, carçaça, TMP.
Países Baixos	26 de janeiro	- 0,000 € *	Utrechtse: em Euros, com 56% de carne
Dinamarca	29 de janeiro	1,250	Em Coroas DK, convertido em Euros, carçaça, 57% de carne
Alemanha	28 de janeiro	1.450	Em Euros, carçaça com 56% de carne

* Os Países Baixos deixaram temporariamente de fornecer cotações

Ver também em: www.bolsadoporco.com

A próxima sessão:
Quinta-feira dia 05 de fevereiro de 2026, pelas 19 horas

A Mesa de Cotações

BOLSA DO BOVINO

INFORMAÇÃO DE MERCADO

SESSÃO Nº 04 de 29 de janeiro de 2026

TENDÊNCIA: Manutenção em todas as categorias

Tal como aconteceu na sessão anterior, voltou a ser por unanimidade que a decisão foi de manutenção em todas as categorias.

Cotações registadas esta semana, em Euros/Kg/Carcaça R

Categoria	Cotação
Novilhos	7,90
Novilhas	7,90
Vitela	8,75
Vacas	5,40

Observações: As cotações acordadas na mesa referem-se aos animais vendidos, pagos em função do peso carcaça.

A próxima sessão realizar-se-á na quinta-feira, dia 05 de fevereiro de 2026, pelas 18:00h.

A Mesa de Cotações

PREÇOS MÉDIOS NA PRODUÇÃO DE PRODUTOS PECUÁRIOS

BOVINOS - Cotações nos Principais Mercados de Produção

Mercados	Semana Anterior em €	Semana Corrente em €	Variação
Alentejo Litoral (Produção)			
Novilho 12 a 24 meses Cruz. Charolês EUR/Kg P. Carcaça	6,30	6,30	0,00%
Entre Douro e Minho (Produção)			
Novilho 12 a 24 meses Turina EUR/Kg. P. Carcaça	6,20	6,20	0,00%
Vaca Abate Turina EUR/Kg. P. Carcaça	6,00	6,00	0,00%
Vitelo 3 a 6 meses - Turina EUR/Unidade	550,00	550,00	0,00%
Castelo Branco (Produção)			
Novilho 12 a 24 meses Cruz. Charolês EUR/Kg P. Carcaça	7,60	7,60	0,00%
Novilho 12 a 24 meses Turina EUR/Kg. P. Carcaça	6,70	6,70	0,00%
Coimbra (Produção)			
Novilho 12 a 24 meses Cruz. Charolês EUR/Kg P. Carcaça	7,80	7,90	1,28%
Novilho 12 a 24 meses Turina EUR/Kg. P. Carcaça	7,00	7,00	0,00%
Vitelo 3 a 6 meses - Turina EUR/Unidade	700,00	700,00	0,00%
Elvas (Produção)			
Novilho 12 a 24 meses Cruz. Charolês EUR/Kg P. Carcaça	6,30	6,30	0,00%
Guarda (Produção)			
Novilho 12 a 24 meses Cruz. Charolês EUR/Kg P. Carcaça	7,75	7,75	0,00%
Novilho 12 a 24 meses Turina EUR/Kg. P. Carcaça	6,65	6,65	0,00%
Ribatejo (Produção)			
Novilho 12 a 24 meses Cruz. Charolês EUR/Kg P. Carcaça	7,70	7,70	0,00%
Novilho 12 a 24 meses Turina EUR/Kg. P. Carcaça	7,00	7,00	0,00%
Vaca Abate Cruz. Charolês EUR/Kg. P. Carcaça	5,50	5,50	0,00%
Vaca Abate Turina EUR/Kg. P. Carcaça	5,00	5,00	0,00%
Vitelo 3 a 6 meses - Turina EUR/Unidade	600,00	600,00	0,00%
Évora (Produção)			
Novilho 12 a 24 meses Cruz. Charolês EUR/Kg P. Carcaça	6,40	6,40	0,00%
Vaca Abate Cruz. Charolês EUR/KG. P. Carcaça	4,70	4,70	0,00%

OVINOS - Cotações nos Principais Mercados de Produção

Mercados	Semana Anterior em €	Semana Corrente em €	Variação
Alentejo Litoral (Produção)			
Borrego 22 a 28 Kg. Raça não Especificada EUR/KG. P. Vivo	5,85	5,85	0,00%
Alentejo Norte (Produção)			
Borrego 22 a 28 Kg. Raça não Especificada EUR/KG. P. Vivo	5,70	5,54	-2,81%
Beja (Produção)			
Borrego 22 a 28 Kg. Raça não Especificada EUR/KG. P. Vivo	5,85	5,70	-2,56%
Castelo Branco (Produção)			
Borrego <12 Kg. Raça não Especificada EUR/Kg. P. Vivo	6,50	6,50	0,00%
Coimbra (Produção)			
Borrego <12 Kg. Raça não Especificada EUR/Kg. P. Vivo	6,00	6,00	0,00%
Cova da Beira (Produção)			
Borrego <12 Kg. Raça não Especificada EUR/Kg. P. Vivo	7,00	6,00	-14,29%
Elvas (Produção)			
Borrego 22 a 28 Kg. Raça não Especificada EUR/KG. P. Vivo	5,75	5,60	-2,61%
Estremoz (Produção)			
Borrego 22 a 28 Kg. Raça não Especificada EUR/KG. P. Vivo	5,85	5,70	-2,56%
Évora (Produção)			
Borrego 22 a 28 Kg. Raça não Especificada EUR/KG. P. Vivo	5,89	5,70	-3,23%
Ribatejo (Produção)			
Borrego 22 a 28 Kg. Raça não Especificada EUR/KG. P. Vivo	5,50	5,50	0,00%

AVES / OVOS - Cotações nos Principais Mercados de Produção

Mercados	Semana Anterior em €	Semana Corrente em €	Variação
Dão - Lafões (Produção)			
Frango Vivo -1,8 Kg. EUR/Kg. P. Vivo	sc	sc	-
Ovo a peso 60-68 g EUR/KG	2,40	2,40	0,00%
Dão - Lafões (Grossista)			
Frango 65% - 1,1 a 1,3 Kg. EUR/Kg. P. Carcaça	sc	sc	-
Ovo Classificado L (ovotermo) EUR/Dúzia	2,50	2,50	0,00%
Ovo Classificado M (ovotermo) EUR/Dúzia	2,40	2,40	0,00%
Litoral Centro (Grossista)			
Frango 65% - 1,1 a 1,3 Kg. EUR/Kg. P. Carcaça	sc	sc	-
Ovo Classificado L (ovotermo) EUR/Dúzia	2,30	2,30	0,00%
Ovo Classificado M (ovotermo) EUR/Dúzia	2,20	2,20	0,00%
Médio Tejo			
Ribatejo e Oeste			
Frango Vivo -1,8 Kg. EUR/Kg. P. Vivo	1,25	1,25	0,00%
Ovo a peso 60-68 g EUR/KG	2,50	2,50	0,00%
Ovo Classificado L (ovotermo) EUR/Dúzia (Grossista)	2,30	2,30	0,00%
Ovo Classificado M (ovotermo) EUR/Dúzia (Grossista)	2,20	2,20	0,00%
Perú 80% 5,7 a 9,8 Kg. EUR/KG - P. Carcaça (Grossista)	3,70	3,70	0,00%

SUÍNOS - Cotações nos Principais Mercados de Produção

PORCO Classe E (57%)

Mercados	Semana Anterior em €	Semana Corrente em €	Variação
Alentejo	1,37	1,37	0,00%
Beira Interior	1,39	1,39	0,00%
Beira Litoral	1,36	1,36	0,00%
Entre Douro e Minho	1,46	1,46	0,00%
Ribatejo e Oeste	1,36	1,36	0,00%
COTAÇÃO MÉDIA NACIONAL (*)	1,40	1,40	0,00%

* Cotação com base no volume de abate de cada área de mercado

LEITÕES - Cotações nos Principais Mercados de Produção

Mercados	Semana Anterior em €	Semana Corrente em €	Variação
Leitões até 12 Kg			
Alentejo	4,83	4,83	0,00%
Algarve	4,83	4,67	-3,31%
Beira Litoral	4,17	4,17	0,00%
Ribatejo e Oeste	4,60	4,60	0,00%
Leitões de 19 a 25 Kg.			
Alentejo	2,95	2,95	0,00%

Unidade: EUR / TONELADA

CEREAIS - PREÇOS DO MERCADO INTERNO

Mercados	Semana Anterior em €	Semana Corrente em €	Variação
LISBOA			
Trigo Mole Forrageiro	218,00	219,00	0,46%
Cevada Forrageira (Hexástica)	222,00	225,00	1,35%
Milho Forrageiro	215,00	217,00	0,93%

Semana Anterior: De 19 a 25/01/2025
 Semana Corrente: De 26/01 a 01/02/2025
 Fonte: SIMA/GPP

COTAÇÕES INTERNACIONAIS DE MATÉRIAS-PRIMAS

OIL WORLD No. 03, Vol. 69

Price Survey

Jan 16, 2026

OILSEEDS, CRUDE OILS, FATS, MEALS & GRAINS : Lowest Representative Asking Prices for Nearest Forward Shipment, in Bulk (excl. import duty, if any, US-\$/Tonne)

	Jan 15 2026	Change	Jan 8 2026	Dec 30 2025	Dec 2025	Nov 2025	Dec 2024	Jan Dec 2026	Jan Dec 2024
Soybeans,Brazil, fob	403 F	-2.2%	412 F	407 F	414	450	376	420	423
Soybeans, U.S., fob Gulf	429 F	-0.5%	431 F	431 F	437	453	399	416	439
Soybeans, Brazil, cif Rott	453 F	-1.7%	461 F	458 F	461	472	436	451	472
Soybeans, U.S., cif Rotterdam	451 Ja	-1.5%	458 Ja	454 Ja	467	483	432	448	467
Soybean oil, US, fob Gulf	1162 F	+6.0%	1096 F	1101 Ja	1116	1107	1013	1129	1028
Soybean oil,U.S.,fob Decatur(a)	1102	+4.3%	1057	1046	1062	1056	908	1072	982
Soybean oil,Dutch, fob ex-mill	1267 F	-0.5%	1273 F	1276 F	1273	1274	1092	1229	1045
Soybean oil, Brazil, fob	1190 F	+6.4%	1118 F	1101 Ja	1111	1119	1065	1088	975
Soybean oil, Argentina, fob	1150 F	+4.0%	1106 F	1098 Ja	1105	1104	1027	1064	945
Soy meal,44/45%,Hmb,fob exmill	347 F	-2.3%	355 F	349 Ja	354	377	343	339	416
Soya pell, 48%, Brazil, fob	323 F	-5.6%	342 F	337 Ja	340	344	327	319	381
Soya pell, 47%, Arg, fob	335 F	-4.6%	351 F	..	343	353	333	320	384
Soya meal, 49%,Arg,cif Rott	383 F	-2.0%	391 F	386 Ja	384	407	374	367	430
Soya pell, 48%,Brazil,cif Rott	378 F	-2.3%	387 F	380 Ja	383	410	367	363	426
Soymeal Yell 48% Ex-Kandla fas	440 F	+3.5%	425 F	405 Ja	397	396	361	386	468
Groundnuts, US Runners 40/50(b)	1225 F	+2.1%	1200 F	1200 Ja	1200	1200	1706	1347	1847
Sunseed, EU, cif Amsterdam	695 F	+1.5%	685 F	690 Ja	688	696	661	630	539
Sunseed, fob Black Sea	650 F	+1.6%	640 F	650 Ja	649	654	621	595	501
Sunoil, EU, fob N.W.Eur. ports	1560 F/Mr	+9.5%	1425 F	1430 Ja	1370	1362	1207	1269	1061
Sunoil, Arg., fob	1350 F	+6.3%	1270 F	1230 F	1228	1227	1138	1152	969
Sunoil, Black Sea(c)	1385 F	+8.2%	1280 F	1260 Ja	1257	1255	1144	1182	950
Sunmeal, Ukraine, DAF	220 F	-4.3%	230 F	225 Ja	224	226	201	225	219
Rapeseed,Europe,cif Hamburg	563 F	+1.3%	556 F	542 Ja/F	558	557	549	561	506
Rape oil,Dutch, fob ex-mill	1207 F	-1.5%	1228 F	1234 Ja	1261	1282	1155	1216	1062
Rape meal,34%,fob ex-mill Hmb	252 Mr	+6.8%	236 F/Mr	222 Ja	223	241	300	273	305
Olive oil,Spain,extra virgin(d)	4928 F	-2.4%	5049 Ja/F	4945 Ja	5121	5403	4598	4570	7910
Palm oil crude, cif Rotterdam(e)	1230 F	-3.1%	1270 F	1270 Ja	1245	1234	1321	1222	1084
Palm oil RBD, Mal, fob	1020 F	-0.8%	1028 F	1028 Ja	1026	1028	1194	1047	969
Palm oil crude, Indonesia, fob	1065 F	-0.5%	1070 F	1070 Ja	1066	1077	1263	1096	1008
Palm olein RBD, Mal, fob	1025 F	-0.8%	1033 F	1033 Ja	1030	1031	1204	1052	973
Palm stearin RBD, Mal,fob	990 F	-0.5%	995 F	1005 Ja	1004	1002	1195	1028	974
Palm stearin RBD, Mal,cif Rott	1150 F	1160 Ja	1164	1159	1273	1130	1070
PFAD, Malaysia, fob	985 F	-1.0%	995 F	1003 Ja	1003	1000	1013	982	845
Palmkern oil,Mal/Indo,cif Rott	1800 F/Mr	+1.1%	1780 F/Mr	1700 Ja/F	1715	1853	1987	1866	1391
Palmkern exp,21/23%,cif Rott	209 F	+2.5%	204 F	208 Ja	208	207	174	195	195
Copra, Phil/Indo, cif N.W.Eur	1435 F	-0.3%	1440 F	1490 Ja	1518	1598	1314	1651	1011
Coconut oil,Phil/Indo,cif Rott	2140 F/Mr	-0.2%	2145 F/Mr	2195 Ja/F	2268	2383	1968	2472	1515
Copra exp.pell. Phil, domestic	298	289	229	207	171
Butter, Germany, 25kg, min 82%	5000	-0.4%	5020	..	5093	6045	8397	7518	7360
Fish oil,any org,cif N.W.Eur	2900 F	0.0%	2900 Ja/F	2900 Ja	2900	2850	3050	2701	4343
Fish oil, Peru, fob	3500 F	+2.9%	3400 Ja/F	3400 Ja	3475	2850	3275	2680	5517
Fishmeal, 64/65%, Bremen fca	1790 F	-1.1%	1810 Ja/F	1820 Ja	1815	1784	1588	1696	1691
Fishmeal, Peru FAQ, fob	1800 F	0.0%	1800 Ja/F	1800 Ja	1900	1814	1395	1508	1501
Fishmeal Peru fob Super Prime	2100 F	0.0%	2100 Ja/F	2140 Ja	2220	2105	1599	1779	1810
Linseed, cif N.W. EUR	630 F	0.0%	630 F	..	630	628	630	716	637
Lin oil,any org,ex-tank Rott	1320 F	-0.8%	1330 F	..	1387	1381	1222	1435	1243
Lin exp,min.41% profat,for Bel	482 F	-0.6%	485 F	..	488	490	498	507	476
Castor oil,any org,ex-tank Rott	1840 F	..	1900	1903	1913	1885	1884
Tung oil,S.America,ex-tank Rot	3890 F	-0.1%	3895 Ja/F	3900 Ja	3915	3930	3590	4059	3712
Wheat,U.S.,No.2,SRW, fob Gulf	224 Mr	-1.8%	228 F	225 Ja	230	234	240	233	242
Corn,U.S.,No.2,Yellow,fob Gulf	206 Mr	-4.2%	215 F	213 Ja	214	210	209	212	199

(a) Prompt. (b) Shelled basis; cif Rotterdam. (c) Reference price only; generally Ukr (d) Domestic, fob ex-mill. (e) 5% ffa, Mal/Indon. origin.

Hamburg Market Prices - On January 15, 2026 prices closed in EURO per tonne:

Soya meal: fob ex-mill: Feb 298-300a, Mar/Apr 298-300a, May/Jul 290-292a.

Soya oil, crude: fob ex-mill: Feb 1120a, Mar 1080a, Apr 1065a, May/Jul 1065a.

Rape meal: fob ex-mill: Feb/Apr 216-218a, May/Jul 218-220a, Aug/Oct 207-209a.

Rape oil, refined: unquoted

Soybean Crush Conversions in Euro per tonne: First position +52 as of Jan 15 and +47 as of Jan 8.

Rapeseed Crush Conversions in Euro per tonne: unquoted.

Exchange Rate on Jan 15, 2026: 1 EUR= US-\$ 1.1624 and on Jan 8, 2026: 1 EUR = US-\$ 1.675.

Monthly averages: 1 EUR = US-\$: Dec 2025: 1.1709, Nov 2025: 1.1560.

OILSEEDS, CRUDE OILS, FATS, MEALS & GRAINS : Lowest Representative Asking Prices for Nearest Forward Shipment, in Bulk (excl. import duty, if any, US-\$/Tonne)

	Jan 22 2026	Change	Jan 15 2026	Jan 8 2026	Dec 2025	Nov 2025	Dec 2024	Jan Dec 2025	Jan Dec 2024
Soybeans,Brazil, fob	404 Mr	+0.2%	403 Mr	412 F	414	450	378	420	423
Soybeans, U.S., fob Gulf	431 Mr	+0.5%	429 Mr	431 F	437	453	399	418	439
Soybeans, Brazil, cif Rott	458 F	+1.1%	453 F	461 F	461	472	436	451	472
Soybeans, U.S., cif Rotterdam	465 Ja	+3.1%	451 Ja	458 Ja	467	483	432	448	467
Soybean oil, US, fob Gulf	1180 F	+1.5%	1162 F	1096 F	1116	1107	1013	1129	1028
Soybean oil,U.S.,fob Decatur(a)	1120	+1.6%	1102	1057	1062	1056	908	1072	982
Soybean oil,Dutch, fob ex-mill	1288 Mr	+1.7%	1267 F	1273 F	1273	1274	1092	1229	1045
Soybean oil, Brazil, fob	1205 F	+1.3%	1190 F	1118 F	1111	1119	1065	1088	975
Soybean oil, Argentina, fob	1165 F	+1.3%	1150 F	1106 F	1105	1104	1027	1064	945
Soy.meal,44/45%,Hmb,fob exmill	343 F	-1.2%	347 F	355 F	354	377	343	339	416
Soya pell, 48%, Brazil, fob	329 F	+1.9%	323 F	342 F	340	344	327	319	381
Soya pell, 47%, Arg, fob	339 F	+1.2%	335 F	351 F	343	353	333	320	384
Soya meal, 49%,Arg,cif Rott	382 F	-0.3%	383 F	391 F	384	407	374	367	430
Soya pell, 48%,Brazil,cif Rott	374 F	-1.1%	378 F	387 F	383	410	367	363	426
Soymeal Yell 48% Ex-Kandla fas	440 F	0.0%	440 F	425 F	397	396	361	386	468
Groundnuts, US Runners 40/50(b)	1225 F	0.0%	1225 F	1200 F	1200	1200	1706	1347	1847
Sunseed, EU, cif Amsterdam	725 F/Mr	+4.3%	695 F	685 F	688	696	661	630	539
Sunseed, fob Black Sea	680 F/Mr	+4.6%	650 F	640 F	649	654	621	595	501
Sunoil, EU, fob N.W.Eur. ports	1500 F/Mr	-3.8%	1560 F/Mr	1425 F	1370	1362	1207	1269	1061
Sunoil, Arg., fob	1370 F/Mr	+1.5%	1350 F	1270 F	1228	1227	1138	1152	969
Sunoil, Black Sea(c)	1390 F/Mr	+0.4%	1385 F	1280 F	1257	1255	1144	1182	950
Sunmeal, Ukraine, DAF	225 F	+2.3%	220 F	230 F	224	226	201	225	219
Rapeseed,Europe,cif Hamburg	569 F/Mr	+1.1%	563 F/Mr	558 F	558	557	549	551	506
Rape oil,Dutch, fob ex-mill	1220 F/Mr	+1.1%	1207 F	1226 F	1261	1262	1155	1216	1062
Rape meal,34%,fob ex-mill Hmb	270 Mr	+7.1%	252 Mr	236 F/Mr	223	241	300	273	305
Olive oil,Spain,extra virgin(d)	4931 F	+0.1%	4928 F	5049 Ja/F	5121	5403	4598	4570	7910
Palm oil crude, cif Rotterdam(e)	1280 F	+4.1%	1230 F	1270 F	1245	1234	1321	1222	1084
Palm oil RBD, Mal, fob	1060 F	+3.9%	1020 F	1028 F	1026	1028	1194	1047	969
Palm oil crude, Indonesia, fob	1090 F	+2.3%	1065 F	1070 F	1066	1077	1263	1096	1008
Palm olein RBD, Mal, fob	1065 F	+3.9%	1025 F	1033 F	1030	1031	1204	1052	973
Palm stearin RBD, Mal,fob	1025 F	+3.5%	990 F	995 F	1004	1002	1195	1028	974
Palm stearin RBD, Mal,cif Rott	1205 F	+4.8%	1150 F	..	1164	1159	1273	1130	1070
PFAD, Malaysia, fob	1020 F	+3.6%	985 F	995 F	1003	1000	1013	982	845
Palmkem oil,Mal/Indo,cif Rott	1840 F/Mr	+2.2%	1800 F/Mr	1780 F/Mr	1715	1853	1987	1868	1381
Palmkem exp,21/23%,cif Rott	217 Mr	+3.8%	209 F	204 F	208	207	174	195	195
Copra, Phil/Indo, cif N.W.Eur	1435 F	0.0%	1435 F	1440 F	1518	1598	1314	1651	1011
Coconut oil,Phil/Indo,cif Rott	2145 F/Mr	+0.2%	2140 F/Mr	2145 F/Mr	2268	2383	1968	2472	1515
Copra exp.pell. Phil, domestic	268 F	290	289	229	206	171
Butter, Germany, 25kg, min 82%	4880	-2.8%	5000	5020	5093	6045	8397	7518	7360
Fish oil,any orig,cif N.W.Eur	3000 F	+3.4%	2900 F	2900 Ja/F	2900	2850	3050	2701	4343
Fish oil, Peru, fob	3500 F	0.0%	3500 F	3400 Ja/F	3475	2850	3275	2680	5517
Fishmeal, 64/65%, Bremen fca	1800 F	+0.6%	1790 F	1810 Ja/F	1815	1784	1588	1696	1891
Fishmeal, Peru FAQ, fob	1800 F	0.0%	1800 F	1800 Ja/F	1900	1814	1395	1508	1501
Fishmeal Peru fob Super Prime	2100 F	0.0%	2100 F	2100 Ja/F	2220	2165	1599	1779	1810
Linseed, cif N.W. EUR	650 F	+3.2%	630 F	630 F	630	628	630	716	637
Lin oil,any orig,ex-tank Rott	1310 F	-0.8%	1320 F	1330 F	1387	1381	1222	1435	1243
Lin exp,min.41% profat,fot Bel	485 F	+0.6%	482 F	485 F	488	490	498	507	476
Castor oil,any org,ex-tank Rott	1810 F	-1.1%	1830 F	1840 F	1900	1903	1913	1885	1884
Tung oil,S.America,ex-tank Rot	3890 F	0.0%	3890 F	3895 Ja/F	3915	3930	3590	4059	3712
Wheat,U.S.,No.2,SRW, fob Gulf	226 Mr	+0.9%	224 Mr	228 F	230	234	240	233	242
Corn,U.S.,No.2, Yellow,fob Gulf	215 Mr	+2.9%	209 Mr	215 F	214	210	209	212	199

(a)Prompt. (b)Shelled basis; cif Rotterdam. (c)Reference price only; generally Ukr (d)Domestic, fob ex-mill. (e)5% ffa, Mal./Indon. origin.

Hamburg Market Prices - On January 22, 2026 prices closed in EURO per tonne:

Soya meal: fob ex-mill: Feb 292-294a, Mar/Apr 290-292a, May/Jul 283-285a.

Soya oil, crude: fob ex-mill: Feb 1135a, Mar 1125a, Apr 1105a, May/Jul 1095a.

Rape meal: fob ex-mill: Mar/Apr 230-232a, May/Jul 225-227a, Aug/Oct 206-208a.

Rape oil, refined: unquoted

Soybean Crush Conversions in Euro per tonne: First position +49 as of Jan 22 and +52 as of Jan 15.

Rapeseed Crush Conversions in Euro per tonne: unquoted.

Exchange Rate on Jan 22, 2026: 1 EUR= US-\$ 1.1706 and on Jan 15, 2026: 1 EUR = US-\$ 1.624.

Monthly averages: 1 EUR = US-\$: Dec 2025: 1.1709, Nov 2025: 1.1560.

Fonte: Oil World



CEREALES Y PIENSOS

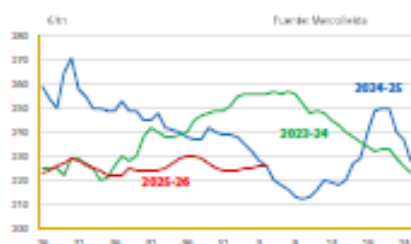
Junta de precios de cereales y piensos

Cotizaciones de la lonja de Mercorleida. Viernes 30 de enero

Producto	Tiempo	Posición	23 enero	30 enero	Dif.	Pago
Trigo panificable nacional	Disponible	scd Lleida	231,00	231,00	0,00	30 días
Trigo forrajero nacional	Disponible	scd Lleida	226,00	226,00	0,00	30 días
Trigo forrajero francés	Disponible	scd Lleida	226,00	226,00	0,00	15 días
Trigo forrajero UE-importación PE 72	Disponible	s/Tarr/almacén	216,00	217,00	+1,00	Contado
Trigo forrajero UE-importación PE 72	Enero-marzo	s/Tarr/almacén	216,00	217,00	+1,00	Contado
Trigo forrajero UE-importación PE 72	Enero-mayo	s/Tarr/almacén	218,00	218,00	0,00	Contado
Trigo forrajero UE-importación PE 72	Agosto-diciembre	s/Tarr/almacén	216,00	216,00	0,00	Contado
Cebada PE 62 nacional	Disponible	scd Lleida	210,00	210,00	0,00	30 días
Cebada PE 62 importación	Disponible	s/Tarr/almacén	sin oferta	sin oferta		Contado
Maíz nacional	Disponible	scd Lleida	220,00	220,00	0,00	30 días
Maíz francés	Disponible	scd Lleida	220,00	220,00	0,00	15 días
Maíz importación	Disponible-febrero	s/Tarr/almacén	215,00	215,00	0,00	Contado
Maíz importación	Marzo-mayo	s/Tarr/almacén	215,00	214,00	-1,00	Contado
Maíz importación	Junio-agosto	s/Tarr/almacén	---	213,00		Contado
Maíz importación	Sep-diciembre	s/Tarr/almacén	210,00	210,00	0,00	Contado
Maíz importación	Enero-diciembre	s/Tarr/almacén	213,00	213,00	0,00	Contado
Sorgo EE.UU.	Disponible	s/Tarr/almacén	212,00	212,00	0,00	Contado
Colza en grano 42% contenido aceite	Disponible	scd Tàrrega	453,00	485,00	+32,00	30 días
Harina soja importación 47%	Disponible	s/Tarr/Barna/alm	325,00	324,00	-1,00	Contado
Harina soja importación 47%	Febrero-marzo	s/Tarr/Barna/alm	325,00	323,00	-2,00	Contado
Harina soja importación 47%	Febrero-diciembre	s/Tarr/Barna/alm	322,00	319,00	-3,00	Contado
Harina girasol integral 28%	Disponible	sco Tàrrega	185,00	195,00	+10,00	Contado
Harina girasol integral 28%	Disponible	s/Tarr/almacén	185,00	195,00	+10,00	Contado
Harina girasol alta proteína 34%-36%	Febrero arribada	s/Tarr/almacén	265,00	265,00	0,00	Contado
Harina colza 00	Disponible	sco Tàrrega	243,00	250,00	+7,00	Contado
Harina colza 00 importación	Disponible	s/Tarr/almacén	240,00	240,00	0,00	Contado
Harina colza 00 importación	Febrero-junio	s/Tarr/almacén	235,00	240,00	+5,00	Contado
Harina palmiste	Disponible-marzo	s/Tarr/almacén	194,00	197,00	+3,00	Contado
Pulpa remolacha importación	Disponible-abril	s/Tarr/almacén	257,00	258,00	+1,00	Contado
DDG importación EE.UU.	Disponible	s/Tarr/almacén	255,00	258,00	+3,00	Contado
DDG importación EE.UU.	Enero-Mayo	s/Tarr/almacén	255,00	258,00	+3,00	Contado
Aceite crudo de soja	Disponible	s/Barna extract	1.225,00	1.110,00	-115,00	30 días
Aceite crudo de soja	Febrero	s/Barna extract	1.140,00	1.096,00	-44,00	30 días
Aceite de palma	Disponible	s/Barna/almacén	1.060,00	1.053,00	-7,00	30 días
Fosfato monocálcico/granel	Enero	scd Lleida	825,00	825,00	0,00	30 días
Fosfato bicálcico mineral/granel	Enero	scd Lleida	725,00	725,00	0,00	30 días
Cascarilla de soja importación	Disponible	s/Tarr/almacén	235,00	228,00	-7,00	Contado
Salvado trigo hoja/granel	Disponible	sco Lleida	249,00	249,00	0,00	30 días
Salvado trigo harinilla/granel	Disponible	sco Lleida	219,00	219,00	0,00	30 días
Salvado trigo cuarta/granel	Disponible	sco Lleida	208,00	208,00	0,00	30 días

- Disp: disponible - s/sf/sc/d/c: sobre puerto/ferrocarril/camión/destino/origen. R: regularización. * pocas operaciones. ** Sin operaciones. Cotizaciones en euros/tonelada. Precio de referencia, no vinculante y sujeto a negociación individual.

MERCORLEIDA. COTIZACIONES TRIGO FORRAJERO NACIONAL PE 72, sobre camión destino Lleida



MERCORLEIDA. COTIZACIONES CEBADA NACIONAL PE 64, sobre camión destino Lleida



MERCORLEIDA. COTIZACIONES MAÍZ NACIONAL Sobre camión destino Lleida



Fonte: Boletín Mercorleida

LEGISLAÇÃO NACIONAL E COMUNITÁRIA

Diário da República I série – nº 021 – 30 de janeiro de 2026

Resolução do Conselho de Ministros n.º 15-B/2026

Declara a situação de calamidade na sequência dos danos causados pela tempestade Kristin. [PDF](#)

Diário da República I série – nº 021- A – 01 de fevereiro de 2026

Resolução do Conselho de Ministros n.º 15-C/2026

Prorroga a situação de calamidade e procede ao alargamento do seu âmbito territorial. [PDF](#)

Jornal Oficial da União Europeia L – 27 de janeiro de 2026

Regulamento de Execução (UE) 2026/164 da Comissão de 26 de janeiro de 2026,

Relativo à renovação da autorização de uma solução aquosa de cloreto de colina e de uma preparação de cloreto de colina como aditivos em alimentos para todas as espécies animais e que revoga o Regulamento de Execução (UE) nº 795/2013 [PDF](#)

Regulamento de Execução (UE) 2026/167 da Comissão de 26 de janeiro de 2026,

Relativo à renovação da autorização de clinoptilolite de origem sedimentar como aditivo em alimentos para todas as espécies animais e que revoga o Regulamento de Execução (UE) nº 651/2013 [PDF](#)

Regulamento de Execução (UE) 2026/168 da Comissão de 26 de janeiro de 2026,

Relativo à renovação da autorização de uma preparação de *Saccharomyces cerevisiae* CBS 493.94 como aditivo em alimentos destinados a ruminantes para produção de leite ou reprodução, ruminantes jovens de engorda, exceto borregos de engorda, e ruminantes de engorda, exceto ovinos de engorda (detentor da autorização: All-Technology (Ireland) Limited [Alltech Ireland]) e que revoga o Regulamento de Execução (UE) nº 1109/2014 [PDF](#)

Regulamento de Execução (UE) 2026/169 da Comissão de 26 de janeiro de 2026,

Que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) 2018/1882 no que diz respeito à categorização da infeção pelo vírus da febre catarral ovina (serótipos 1-24) como doença listada 2026/171 [PDF](#)

Regulamento de Execução (UE) 2026/171 da Comissão de 26 de janeiro de 2026,

Relativo à renovação da autorização de ácido fumárico como aditivo em alimentos para todas as espécies de animais terrestres, que revoga o Regulamento de Execução (UE) nº 1078/2013 e que altera o Regulamento de Execução (UE) 2017/56 [PDF](#)

Jornal Oficial da União Europeia L – 29 de janeiro de 2026

Regulamento de Execução (UE) 2026/187 da Comissão de 28 de janeiro de 2026,

Que altera o Regulamento de Execução (UE) 2021/405 no que se refere às listas de países terceiros ou regiões de países terceiros autorizados para a entrada na União de remessas de determinados animais e mercadorias destinados ao consumo humano, em conformidade com o Regulamento (UE) 2017/625 do Parlamento Europeu e do Conselho [PDF](#)

Regulamento de Execução (UE) 2026/194 da Comissão de 28 de janeiro de 2026,
Que altera o Regulamento de Execução (UE) 2019/1793 relativo ao aumento temporário dos controlos oficiais e às medidas de emergência que regem a entrada na União de determinadas mercadorias provenientes de certos países terceiros, que dá execução aos Regulamentos (UE) 2017/625 e (CE) n° 178/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho [PDF](#)

RECORTES DE IMPRENSA



ACORDO MERCOSUL – REFLEXÕES DE UM CIDADÃO AGRICULTOR EUROPEU PORTUGUÊS - Afonso Bulhão Martins

Como cidadão, agricultor, europeu e português e, pesando todos os prós e contras, parece-me muito difícil de justificar a resistência à implementação do acordo. O isolamento económico até pode conferir uma “segurança aparente” mas não tem provado ser um aliado da prosperidade.

O acordo MERCOSUL tem estado na ordem do dia.

Parte relevante dos agricultores europeus tem-se mostrado activamente contra o acordo.

Como cidadão, agricultor, europeu e português partilho esta reflexão informal concretizada a partir do que até agora consegui apurar da muito extensa informação disponível (só os textos que compõem o acordo superam, sem anexos, as 1000 páginas!):

Continue a ler o artigo [aqui](#)

Fonte: [SAPO](#)



29.janeiro.2026

EFSA CONSIDERA SEGURA SOJA TRANSGÉNICA TOLERANTE A QUATRO HERBICIDAS

Painel de OGM da EFSA conclui que a soja MON 94313 é tão segura como variedades convencionais, não identificando riscos para a saúde ou para o ambiente na União Europeia.

A Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos (EFSA) publicou um parecer científico no qual conclui que a soja geneticamente modificada MON 94313, desenvolvida para tolerar quatro grupos de herbicidas, é segura para utilização em alimentos e rações. Após uma avaliação de risco abrangente, o Painel de Organismos Geneticamente Modificados (GMO Panel) determinou que esta soja apresenta um perfil de segurança comparável ao das variedades convencionais e de referência não transgénicas.

A soja MON 94313 foi concebida para resistir a herbicidas à base de dicamba, glufosinato, 2,4-D e mesotriona. Segundo a EFSA, esta tolerância múltipla foi obtida através da introdução de

quatro cassetes de expressão genética — *dmo*, *pat*, *ft_t.1* e *tdo* — que permitem à planta metabolizar ou resistir à ação destes compostos.

Durante a avaliação, os peritos analisaram a caracterização molecular do evento, bem como as características agronómicas, fenotípicas e a composição do grão. Foram identificadas ligeiras diferenças nos níveis de metionina e da proteína Gly m Bd 28K, mas a EFSA refere que análises adicionais confirmaram que estas variações não levantam preocupações em termos de segurança ou valor nutricional.

O parecer científico destaca ainda que não há evidência de toxicidade ou alergenicidade associada às proteínas DMO, PAT, FT_T.1 e TDO expressas na planta. Assim, a EFSA conclui que o consumo de alimentos e rações derivados da soja MON 94313 não representa um risco nutricional para humanos ou animais, considerando também desnecessária a implementação de monitorização pós-comercialização.

No que diz respeito ao impacto ambiental, o Painel afirma que a soja MON 94313 não deverá representar riscos para o ambiente europeu em caso de derrame acidental de sementes viáveis ou libertação de materiais processados na União Europeia.

O parecer completo pode ser consultado em [EFSA Journal](#), onde se encontra detalhada a avaliação científica realizada.

Fonte: [CiB](#)



30.janeiro.2026

40 ANOS DE ADESÃO À COMUNIDADE EUROPEIA – O DOSSIER AGRICULTURA

1. Introdução

Passados 40 anos desde a adesão de Portugal à CEE, penso que se justifica relembrar os aspectos mais relevantes das negociações do respectivo dossier agrícola^[1], que tive a oportunidade de acompanhar desde o início dos anos 80 do século passado.

O dossier da agricultura foi, sem qualquer dúvida, o mais extenso, complexo e decisivo dossier no âmbito das negociações da adesão de Portugal à Comunidade Europeia (CE). Por um lado, porque a agricultura era no final dos anos 70 do século passado e continua ainda a ser, a atividade económica que apresenta o maior grau de integração comunitária e que está sujeita à maior disciplina exercida pelas instituições comunitárias através da Política Agrícola Comum (PAC) e da enorme regulamentação que a sustenta. Por outro lado, porque as grandes diferenças sócio-estruturais, técnico-económica e político-institucionais então existentes entre os agricultores portugueses e comunitários exigiram um esforço negocial acrescido.

O processo de elaboração do dossier agrícola, começou por dar origem, por parte da Comunidade Europeia e do Governo português, à preparação de um elevado número de documentos e à realização de inúmeros contactos entre os respetivos quadros-técnicos e centros de decisão política.

Alguns destes documentos assumiram, pela sua natureza técnico-política, uma importância muito especial que lhes merecem a designação de “Declarações Negociais” que, tendo sido feito a partir de documentos técnicos, de revisões conjuntas, de reflexão sobre as propostas avançadas por ambas as partes e de compromissos possíveis, constituíram o final de uma etapa e o início da etapa negocial seguinte.

Entre a primeira declaração negocial sobre a agricultura portuguesa de 20 de fevereiro de 1980 da iniciativa do Governo português que constitui a abertura formal do dossier agrícola e a entrega pela CE, em 18 de dezembro de 1984, e a última declaração negocial comunitária, decorreram quase cinco anos de intensa atividade negocial que obrigou à apresentação de um conjunto de

26 declarações negociais, cujo conteúdo expressa bem a “linha de rumo” seguida ao longo deste processo negocial.

Continue a ler o artigo [aqui](#)

Fonte: AGRO.GES via [Agroportal](#)



30.janeiro.2026

LEI DO LOBBY: DO FIM DA AMBIGUIDADE À NORMALIZAÇÃO DA DEMOCRACIA – Pedro Pimentel

Perante a promulgação da chamada Lei do Lobby, Portugal dá finalmente um passo que há muito se anunciava como inevitável e, simultaneamente, como desconfortável.

Continue a ler o artigo [aqui](#)

Fonte: Centromarca



01.fevereiro.2026

APOIOS A EMPRESAS E FAMÍLIAS ‘VALEM’ 2.5 MIL MILHÕES. VEJA AQUI A LISTA COMPLETA DAS MEDIDAS

O primeiro-ministro anunciou um plano de apoio às famílias e empresas para a reconstrução, tesouraria e rendimento de todos os que foram afetados pela Depressão Kristin.

Depois de um Conselho de Ministros extraordinário, o primeiro-ministro anunciou um conjunto de apoios à reconstrução, à tesouraria das empresas e ao rendimento das famílias, com moratórias no crédito e nas obrigações fiscais e verbas para infraestruturas públicas e património cultural, num total estimado de € 2.500 milhões, com o objetivo de responder às consequências da Depressão Kristin.

Há apoios diretos até 10 mil euros para habitação própria e permanente e para explorações agrícolas e florestais quando não exista seguro, isenção temporária de contribuições para empresas atingidas, *lay off* simplificado e duas linhas de crédito de 1.500 milhões de euros. Foi ainda criada uma estrutura de missão em Leiria para acelerar a coordenação da recuperação. Consulte aqui as todas as medidas.

Apoios diretos à reconstrução

- Habitação própria e permanente: Apoio para intervenções até € 10.000, acessível a todos os cidadãos e famílias, sem necessidade de documentação, nos casos em que não haja cobertura de seguro aplicável. O procedimento é acompanhado por vistoria das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional e das câmaras municipais.
- Agricultura e floresta: apoio em condições equivalentes, até €10.000, com o mesmo procedimento de acompanhamento.

Segurança Social e apoio social

- Apoio financeiro a famílias em situação de carência ou perda de rendimentos: até €537 por pessoa ou €10.075 por agregado familiar.
- Apoios financeiros a instituições particulares de solidariedade social e entidades afins, para promover trabalhos de apoio social, sem montante anunciado.

- Isenção de contribuições para a Segurança Social para empresas atingidas nas zonas afetadas, por seis meses.
- Regime simplificado de *lay off* por três meses.

Crédito e liquidez para famílias e empresas

- Moratória de 90 dias para empréstimos às empresas e para crédito à habitação destinado à aquisição de habitação própria e permanente, com suspensão de pagamentos nesse período.
- Após os 90 dias, o Governo indica que vai desenhar a possibilidade de moratória adicional até 12 meses, para enquadrar a normalização da recuperação de empresas e famílias.
- Linha de crédito para tesouraria de empresas e outras pessoas coletivas, incluindo associações: € 500 milhões. O Governo estima disponibilidade no prazo de uma semana.
- Linha de crédito para recuperação de estruturas empresariais na parte sem cobertura de seguros: € 1.000 milhões. Estimativa de disponibilidade em cerca de três semanas.

Fiscalidade

- Moratória fiscal até 31 de março: as obrigações fiscais de 28 de janeiro a 31 de março passam para abril, para contribuintes e contabilistas.

Seguros e aceleração de processos

- Reunião do ministro da Economia e da Coesão Territorial com seguradoras: Compromisso de condições para que 80% das vistorias ou peritagens necessárias para acionar seguros decorram nos próximos 15 dias.
- Em muitas situações, registo fotográfico poderá ser suficiente para avançar com pequenas reparações e evitar agravamento de prejuízos.

Simplificação administrativa na reconstrução

- Dispensa de licenciamento e de controlo prévio para obras de reconstrução públicas e privadas, incluindo dimensões urbanística, ambiental e administrativa, invocando um regime excecional para acelerar a recuperação.

Verbas públicas para infraestruturas e património

- Transferência de €400 milhões para a Infraestruturas de Portugal, para recuperação urgente de infraestruturas ferroviárias e rodoviárias.
- Transferência de €200 milhões para as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, para financiar autarquias na recuperação de equipamentos públicos e infraestruturas, incluindo escolas sem condições de funcionamento pleno.
- Transferência de €20 milhões para recuperação urgente do património cultural.

Coordenação no terreno e capacidade de execução

- Criação de uma estrutura de missão para recuperação das zonas afetadas, a funcionar em Leiria, para coordenar entidades públicas de vários ministérios, autarquias, CCDR, associações sociais e empresas.
- Liderança atribuída a Paulo Fernandes, ex-autarca do Fundão, com início de funções “a partir de amanhã”. Reunião “amanhã” em Leiria com a Associação de Industriais da Construção para organizar intervenções urgentes, com foco em coberturas e telhados.

Fonte: [ECO](#)

MAU TEMPO: APOIOS SÃO “POSITIVOS”, MAS IMPLEMENTAÇÃO TEM DE SER RÁPIDA – CAP

A Confederação dos Agricultores de Portugal (CAP) considerou hoje “positivos” os apoios anunciados pelo Governo para mitigar os efeitos da tempestade Kristin, mas ressaltou que falta conhecê-los “em detalhe” e que é preciso implementá-los rapidamente.

“Os anúncios como este são sempre positivos. Agora é preciso conhecer em detalhe as medidas, é preciso perceber quais são as despesas elegíveis e é preciso saber o resto de todas as outras regras. E, depois, também é necessário que a sua implementação seja rápida, é sempre uma preocupação que existe”, afirmou o secretário-geral da CAP, Luís Mira, em declarações à agência Lusa.

Salientando que a gravidade dos danos causados pela tempestade “obriga a medidas também excecionais”, o dirigente associativo disse ter já lançado “um desafio à banca para que ponha em prática linhas de crédito”, ao qual “alguns bancos já responderam”.

“Tudo aquilo que sejam mecanismos rápidos é o que as pessoas mais precisam”, enfatizou.

Para o dirigente da CAP, “não vale a pena dizer que é muito ou que é pouco, enquanto não se souber o custo total das operações e em que é que elas vão incidir”: “Para já, o anúncio é bom, agora a sua concretização é mais importante”, insistiu.

De acordo com Luís Mira, “o setor das estufas teve perdas muito grandes, perdas totais, tanto na zona oeste, Leiria, como na zona de Odemira, mas também em vacarias, em explorações de aves, em culturas como o olival e fruteiras, e na floresta, que levou também uma pancada muito grande”.

“E depois também tudo disperso. Há pessoas que não estão nestas zonas, mas os sobreiros arrancaram, as suas árvores caíram, ficaram sem eletricidade. Há, neste momento, zonas alagadas que vão estar assim ainda durante mais um tempo e isso vai causar prejuízos muito grandes, que depois não se encaixam nestas linhas criadas pelo Governo”, acrescentou.

Apontando ainda “casos no Douro de terras que aluíram e que desapareceram”, o secretário-geral da CAP concluiu que “este tipo de catástrofe, e com tanta chuva persistente, vai afetar a grande maioria dos agricultores”.

“Enfim, há prejuízos no campo mais ou menos por todo o lado”, rematou.

Também em declarações à Lusa, o presidente da Confederação do Comércio e Serviços de Portugal (CCP), João Vieira Lopes, disse não ter ainda condições para avaliar se as medidas anunciadas “são suficientes ou não”, já que está por fazer “o balanço” total das perdas.

Vieira Lopes referiu que o setor do comércio “sofreu muitos danos, como todos”, sendo agora necessário “trabalhar com as medidas” que foram lançadas e, mais para a frente, “ver se serão suficientes”.

Nove pessoas morreram desde a semana passada na sequência do mau tempo. A Proteção Civil contabilizou cinco mortes diretamente associadas à passagem da depressão Kristin e a Câmara da Marinha Grande anunciou uma outra vítima mortal, a que se somaram depois três óbitos registados por quedas de telhados (durante reparações) ou intoxicação com origem num gerador.

A destruição total ou parcial de casas, empresas e equipamentos, quedas de árvores e de estruturas, cortes ou condicionamentos de estradas e serviços de transporte, em especial linhas

ferroviárias, o fecho de escolas e cortes de energia, água e comunicações são as principais consequências materiais do temporal, que provocou algumas centenas de feridos e desalojados.

Leiria, Coimbra e Santarém são os distritos com mais estragos.

O Governo decretou situação de calamidade até ao próximo domingo para 69 concelhos e anunciou um pacote de medidas de apoio até 2.500 milhões de euros.

Fonte: Lusa via [Agroportal](#)



MERCADO ÚNICO E COMPETITIVIDADE: RELATÓRIO ANUAL DA COMISSÃO EUROPEIA DEFENDE AÇÃO CONJUNTA FACE A DESAFIOS SEM PRECEDENTES

A Comissão Europeia adotou o [Relatório Anual do Mercado Único e da Competitividade de 2026](#), o sexto de uma série anual, que avalia o funcionamento do [mercado único](#) e as condições dadas às empresas para inovarem, crescerem e competirem a nível mundial, proporcionando simultaneamente prosperidade sustentável aos cidadãos europeus.

A análise do relatório baseia-se em 29 indicadores de desempenho, dos quais seis mostram uma evolução positiva, seis outros uma evolução negativa, 15 permanecem praticamente inalterados e dois são novos. Mais especificamente, observam-se melhorias no reconhecimento de competências e qualificações profissionais, na fiscalização do mercado da UE, na utilização da inteligência artificial, na computação em nuvem e análise de dados, no apoio do [Programa InvestEU](#) à transição industrial e na produção de energias renováveis. Os domínios com evolução negativa incluem o comércio intra-UE, a transposição das [diretivas relativas ao mercado único](#), o tempo necessário para estabelecer normas industriais, a escassez de mão de obra, as pontuações do [PISA](#) e o investimento privado. Os dois indicadores novos visam acompanhar os esforços de simplificação e a digitalização dos procedimentos administrativos, estimando-se poupanças de cerca de 15 mil milhões de euros nestes domínios.

O relatório define igualmente o enfoque da Comissão para 2026 no que se refere à eliminação de obstáculos no mercado único e ao apoio a domínios fundamentais do mesmo.

Para mais informações, consultar o [comunicado de imprensa](#)

Fonte: Comissão Europeia

COMUNICADO DO CONSELHO DE MINISTROS EXTRAORDINÁRIO 1 de fevereiro de 2026

O Conselho de Ministros, em reunião extraordinária a dia 1 de fevereiro de 2026, na Residência Oficial do Primeiro-Ministro:

1- Aprovou uma Resolução do Conselho de Ministros (RCM) que alargou temporal e territorialmente a situação de calamidade em resultado da tempestade "Kristin", decretada pela RCM n.º 15-B/2026, nos seguintes termos:

a. A situação de calamidade é prolongada até às 23h59 do dia 8 de fevereiro de 2026, considerando as persistentes necessidades de assistência às populações e continuidade de condições climáticas muito adversas nos próximos dias, incluindo o risco extremo de cheias;

b. Em acréscimo aos concelhos já identificados no n.º 2 da RCM n.º 15-B/2026, e tendo em conta a verificação ou o risco extremo de cheias, é declarada a situação de calamidade para os municípios de Águeda, Albergaria-a-Velha, Alcácer do Sal, Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Murtosa, Ovar e Sever do Vouga;

c. Mantêm-se em vigor, neste período, todos efeitos, apoios e medidas previstos na RCM n.º 15-B/2026 e na Lei.

2- Aprovou um Decreto-Lei que estabelece as seguintes medidas excecionais e temporárias de apoio social às pessoas aos danos causados pela tempestade Kristin.

a. Apoios às famílias em situação de carência ou de perda de rendimento e que necessitem de proceder a despesas necessárias à sua subsistência ou à aquisição de bens imediatos e inadiáveis, através da atribuição de subsídios de carácter eventual, de concessão única ou de manutenção. Incluem-se, designadamente, subsídios eventuais ou excecionais de carácter pecuniário ou em espécie, a atribuir nas situações de comprovada carência económica decorrente da tempestade Kristin. O valor do subsídio é de montante variável, a determinar casuisticamente em função da avaliação a efetuar pelos serviços competentes da segurança social, com o limite de 1.074,26 € (2 x IAS) por elemento do agregado familiar e pago no máximo em 12 prestações mensais;

b. Apoios às instituições particulares de solidariedade social e equiparadas que tenham, designadamente, a valência de residência para pessoas idosas, crianças, jovens, pessoas com deficiência institucionalizados e pessoas sem-abrigo, vítimas de violência doméstica, e levem a cabo ações de solidariedade nos municípios afetados pela tempestade Kristin. O pagamento é de montante variável em função do resultado da avaliação de dados em cada entidade;

c. Isenção do pagamento de contribuições à segurança social. É criado um regime excecional e temporário de isenção, total ou parcial, do pagamento de contribuições à segurança social, não cumulável com outras medidas extraordinárias que assegurem o mesmo fim. A isenção vigora por um período de até seis meses, prorrogável por igual período, no caso da isenção total, mas aumenta para uma duração de 1 ano, no caso de isenção parcial de 50% da taxa contributiva a cargo do empregador;

d. Regime simplificado de redução ou suspensão de atividade em situação de crise empresarial. Prevê-se que o empregador que comprovadamente se encontre na situação de crise empresarial, pode recorrer ao regime de redução ou suspensão dos contratos de trabalho,

previsto nos artigos 298.º e seguintes do Código do Trabalho, com dispensa das obrigações previstas nos artigos 299.º e 300.º do mesmo Código. A comprovação da situação de crise empresarial referida no número anterior é feita a requerimento do empregador pelos serviços competentes, nomeadamente o Instituto de Segurança Social, I. P.

e. Apoios no domínio do emprego e da formação profissional aos trabalhadores dependentes e independentes, a conceder pelo Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.), designadamente:

i. Incentivo financeiro extraordinário à manutenção de postos de trabalho, adiante designado «incentivo extraordinário», destinado ao pagamento das obrigações retributivas dos empregadores afetados pelos danos causados pela tempestade «Kristin»;

ii. Incentivo financeiro extraordinário aos trabalhadores independentes;

iii. Prioridade nas medidas ativas de emprego;

iv. Plano de Qualificação e Formação Profissional extraordinário destinado a apoiar os trabalhadores abrangidos pelos apoios referidos nas alíneas anteriores;

3- Aprovou uma Resolução do Conselho de Ministros que, ao abrigo da Lei de Bases da Proteção Civil, estabelece um conjunto significativo de medidas de apoio a pessoas, empresas e outras pessoas coletivas, e de recuperação dos danos gerados pela tempestade «Kristin» nos concelhos em situação de calamidade, designadamente:

a. Apoio à habitação própria e permanente. É criado um apoio de 10 mil euros para os encargos com obras e intervenções necessárias à reparação, reabilitação ou reconstrução de habitação própria e permanente danificada pela tempestade «Kristin», integrada em edifício situado em concelho abrangido e efetivamente utilizado como residência habitual do agregado, num regime similar ao dos incêndios. Também foi decidido consideradas elegíveis despesas de realojamento temporário, quando devidamente justificadas pela impossibilidade de utilização da habitação afetada. O custo elegível é determinado com base em orçamento(s) apresentado(s) pelo beneficiário e validado(s) pela autarquia local e pela CCDR competente, podendo ser utilizados referenciais de custos unitários por tipologia de obra. Adicionalmente, o IFRRU disponibiliza linhas de crédito para custos não cobertos pela subvenção pública em obras e intervenções necessárias à reparação, reabilitação ou reconstrução de habitação própria e permanente danificada pela tempestade «Kristin»;

b. Transferência extraordinária de 400 milhões de euros para a Infraestruturas de Portugal consignada à recuperação das estradas e ferrovia afetadas pela tempestade;

c. Transferência extraordinária de 200 milhões de euros para apoio financeiro às autarquias para recuperação de equipamentos e infraestruturas municipais, dando prioridade à recuperação imediata às escolas. A transferência é realizada para as CCDRs dos territórios em situação de calamidade;

d. Transferência extraordinária de 20 milhões de euros para recuperação de património cultural, nomeadamente Mosteiro da Batalha e Convento de Cristo em Tomar, entre outros edifícios;

e. Apoios à agricultura e floresta, através de um apoio até 10.000€ para reposição da capacidade produtiva de explorações agrícolas ou florestais, num regime similar ao aplicado nos incêndios florestais;

f. Moratórias fiscais, isto é, dilação dos prazos de cumprimentos das obrigações fiscais aplicável aos contribuintes com sede nos municípios afetados, bem como as Contabilistas com sede nesses municípios, entre 28 de janeiro e 31 de março. Estas obrigações fiscais terão assim de ser cumpridas até 30 de abril;

4- Aprovou um decreto-lei que estabelece moratórias aos empréstimos bancários relativos a habitação própria e permanente e a empresas e outras pessoas coletivas na área em situação de calamidade resultante da tempestade Kristin. As moratórias aplicam-se pelo prazo de 90 dias a iniciar-se em 28 de janeiro de 2026. É uma medida temporária e de aplicação geral, dada a situação de emergência. Posteriormente, será trabalhado com o Banco de Portugal e a APB um regime seletivo de moratórias por 12 meses para as situações de danos mais profundos em que se justifique esta medida;

5- Aprovou uma Resolução do Conselho de Ministros que determina a criação de linhas de crédito pessoas e empresas afetadas pelos danos causados pela tempestade Kristin, que serão estabelecidas no âmbito do Banco Português de Fomento, designadamente:

a. Linha de crédito à tesouraria no montante de 500 milhões de euros, com uma maturidade de 5 anos e um período de carência de 12 meses. A finalidade desta linha é apoiar as necessidades imediatas de liquidez e tesouraria decorrentes dos danos causados por tempestades e fenómenos climatéricos, nomeadamente para reposição de tesouraria, fundo de maneio e cobertura de necessidades correntes indispensáveis à continuidade da atividade;

b. Linha de crédito ao investimento de recuperação e reconstrução no montante de 1.000 milhões de euros, com uma maturidade de 10 anos e um período de carência de 36 meses. A finalidade desta linha é apoiar as reconstruções decorrentes dos danos causados por tempestades e fenómenos climatéricos, nos municípios em que seja decretada uma emergência ou calamidade, a partir de janeiro de 2026 (inclusive). Esta linha cobrirá imediatamente 100% dos prejuízos validados por uma avaliação independente, sendo que os valores pagos posteriormente pelas Seguradoras serão deduzidos ao valor do empréstimo. Assim, as empresas poderão rapidamente iniciar os trabalhos de reconstrução das suas instalações e equipamentos. Esta linha terá, após 36 meses, uma subvenção máxima de 10%, em função do cumprimento de três critérios: Manutenção de atividade (volume de negócio positivo); Manutenção ou aumento do número de postos de trabalho; Investimentos financiados têm a obrigação de ter cobertura de seguros;

6- Aprovou a criação de um regime excecional de dispensa de controlos administrativos prévios das obras públicas e privadas de reconstrução de infraestruturas, equipamentos e edifícios afetados pela situação de calamidade resultante da tempestade Kristin. Com vista a acelerar a execução das obras de reconstrução, vigorará um regime de controlo e responsabilização sucessivos, nos domínios urbanístico, ambiental, contratação pública e regras orçamentais e financeiras.

7- Aprovou a criação de uma Estrutura de Missão para Reconstrução da região Centro do País, responsável pelo acompanhamento e apoio à coordenação dos esforços de apoio às populações, empresas e autarquias afetadas pela tempestade Kristin, que ficará sediada em Leiria e iniciará funções no dia 2 de fevereiro de 2026, sob coordenação do Eng.º Paulo Fernandes.